ANEXO XI

PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE PROJETO (SMP)

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

1. INTRODUÇÃO

1.1 Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA e a PETROBRAS podem propor eventuais alterações contratuais, desde que sejam comprovadamente imprescindíveis à consecução do objeto contratual.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Alterações de escopo, de requisitos contratuais ou de prazos vinculados aos marcos contratuais.

3. SOLICITAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE PROJETO (SMP)

3.1 PELA CONTRATADA

3.1.1 Caso identifique uma necessidade de alteração, a CONTRATADA deve encaminhar carta endereçada ao Gerente do Contrato, contendo o "Formulário de Solicitação de Modificação de Projeto" (Apêndice I) com as informações técnicas necessárias à apreciação da alteração.

3.1.2 A carta deve ter como assunto "Solicitação de Modificação de Projeto: [Título da Alteração Solicitada]", contendo a justificativa da necessidade, o detalhamento da alteração pretendida e os impactos previstos no contrato.

3.1.3 A carta de Solicitação de Mudança deve contemplar os seguintes dados:

a) detalhamento da alteração solicitada;

b) prazos para realização da alteração e suas implicações, inclusive impactos nos prazos contratuais vigentes;

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

c) efeitos sobre as garantias de funcionamento (se houver);

d) efeitos sobre quaisquer outras disposições contratuais (se houver);

e) prévia da proposta de preço (se houver);

f) número e objeto do Contrato;

g) gerência responsável pelo Contrato na PETROBRAS;

h) documentação de suporte;

i) histórico de aditivos e transações extrajudiciais já firmados e/ou em negociação;

j) "Formulário de Solicitação da Modificação de Projeto" identificado como Apêndice I preenchido pela CONTRATADA, com base no modelo entregue pela PETROBRAS.

3.1.4 A CONTRATADA não deve implementar qualquer alteração sem a aprovação formal da PETROBRAS.

3.1.5 A PETROBRAS se manifestará à solicitação da CONTRATADA, em até 15 dias, sobre a possível continuidade com o início do processo de negociação. O processo de negociação não significa expectativa de aprovação. Qualquer modificação só estará autorizada após anuência explícita da Petrobras.

3.2 PELA PETROBRAS

3.2.1 Caso identifique uma necessidade de alteração, a PETROBRAS deve consultar previamente a CONTRATADA para sua manifestação sobre a alteração contratual por meio de carta endereçada à CONTRATADA, contendo o "Formulário de Solicitação de Modificação de Projeto" (Apêndice I) com as informações técnicas necessárias à apreciação da alteração e ressalvando que não se trata de proposta firme de alteração, visto que a alteração pretendida será submetida à aprovação da Autoridade competente da PETROBRAS.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

3.2.2 A CONTRATADA deverá se posicionar à solicitação da PETROBRAS, em até 15 dias, apresentando o detalhamento de todos os impactos no contrato se a mudança for implementada.

3.2.2.1 O posicionamento deve contemplar os seguintes dados:

a) detalhamento da alteração solicitada;
b) prazos para realização da alteração e suas implicações, inclusive impactos nos prazos contratuais vigentes;
c) efeitos sobre as garantias de funcionamento (se houver);
d) efeitos sobre quaisquer outras disposições contratuais (se houver).
e) prévia da proposta de preço (se houver);
f) número e objeto do Contrato;
g) gerência responsável pelo Contrato na PETROBRAS;
h) documentação de suporte.

3.2.3 Quando a solicitação é da PETROBRAS, depois da etapa de solicitação da alteração contratual, será iniciada a etapa de implementação (item 6).

4. AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1 A PETROBRAS analisa as informações disponibilizadas pela CONTRATADA e, caso necessário, pode solicitar esclarecimentos e documentação complementares.

4.2 Caso sejam identificadas inconsistências nas informações, nos esclarecimentos ou mesmo na documentação disponibilizada, a CONTRATADA deverá retificá-las e submeter novamente todo o conjunto para reavaliação da PETROBRAS.

5. DECISÃO QUANTO A NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

5.1 A autoridade competente da PETROBRAS decide pela necessidade da alteração contratual.

5.2 No caso de reprovação total ou parcial da alteração contratual solicitada pela CONTRATADA, a PETROBRAS comunica a decisão à CONTRATADA, através de carta informando a decisão e suas justificativas.

6. IMPLEMENTAÇÃO

6.1 Uma vez decidido pela necessidade da alteração contratual, a PETROBRAS procederá com a negociação da proposta da CONTRATADA, podendo para tanto designar Comissão específica.

6.2 Durante o processo de negociação, quando o seu resultado apontar para a possibilidade de celebração de alteração contratual, a PETROBRAS submeterá as minutas dos instrumentos contratuais e declarações pertinentes para análise e aprovação pela CONTRATADA.

6.3 De posse da aprovação das minutas dos instrumentos contratuais pela CONTRATADA, a PETROBRAS submeterá o resultado da negociação à sua Autoridade Competente, com vistas à aprovação da mudança.

6.4 Obtidas as aprovações acima, os instrumentos jurídicos aplicáveis serão assinados pelas Partes e, só então, a CONTRATADA poderá implementar a mudança.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

7. APÊNDICE I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE PROJETO

Solicitação de Modificação de Projeto CARTA Nº _____ ICJ - INSTRUMENTO CONTRATUAL JURÍDICO Nº _____ Nº SAP DO CONTRATO _____ GERÊNCIA RESPONSÁVEL NA PETROBRAS _____
Contratada: _____ Objeto Contratual: _____
Título da Modificação Solicitada:
Descrição da Modificação Solicitada:
Motivo da Modificação Solicitada:
Documentos de Referência:
Análise de Riscos:
Impacto de Custo:
Impacto de Prazo:
Comentários e Observações:
Data de emissão:
CONTRATADA _____ Nome: Função:
Nota: A presente solicitação de alteração contratual está sujeita à aprovação da PETROBRAS. Caso o escopo desta alteração seja aprovado, será solicitada posteriormente pela PETROBRAS a apresentação da proposta comercial, quando aplicável, para início de sua negociação podendo a referida proposta não ser aceita. A realização de qualquer alteração no contrato deve ser precedida de autorização formal e específica da PETROBRAS.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."